

REQUERIMENTO

ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO SOLAR DA GLÓRIA COMO UNIDADE DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS

No âmbito do tratamento das dependências, o Solar da Glória foi anunciado como a primeira comunidade terapêutica da região, pelo Presidente do Governo, em 2008.

No entanto, só quatro anos mais tarde, em 2012, foi lançada a primeira pedra.

A 18 de fevereiro de 2014, o Secretário Regional da Saúde afirmava que a referida unidade de tratamento de toxicodependentes entraria em funcionamento no início de 2015.

No debate do Plano e Orçamento da Região para 2017, a 15 de março desse ano, o atual Secretário Regional da Saúde afirmou perentoriamente no Parlamento que a parte de infraestruturas estava “terminada”, estando a preparar-se “a parte do mobiliário para a unidade de desintoxicação e para a comunidade terapêutica”.

No corrente mês de junho, o governo anunciou um novo atraso na concretização deste projeto, protelando a abertura do Solar da Glória para o último trimestre deste ano.

O arrastar deste processo ao longo de uma década tem acarretado um enorme prejuízo para o tratamento das dependências nos Açores, região que apresenta indicadores extremamente negativos em matéria de drogas e de alcoolismo.

Por outro lado, na intervenção realizada no plenário da Assembleia Regional de 15 de março de 2017, o Secretário Regional da Saúde afirmou também que a gestão do Solar da Glória foi atribuída à ARRISCA, e cita-se, “por ser a única (entidade) que é considerada como tendo competências para o efeito”.

Neste ponto, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores discorda profundamente deste procedimento e entende que o Governo deve abrir um processo claro, justo e transparente, para que todas as instituições com conhecimento e experiência na área possam manifestar o seu interesse na gestão do Solar da Glória e no desenvolvimento do trabalho de extrema relevância que ali deverá ser realizado.

Os contactos estabelecidos pelo Grupo Parlamentar do PSD/Açores permitiram verificar que existem instituições que operam na área das dependências interessadas na gestão do Solar da Glória, e que asseguram ter capacidade para, estando as instalações recuperadas e equipadas, iniciar o funcionamento no espaço de uma semana.

Ao fim de uma década de espera e à medida que a situação na região se agrava de dia para dia, urge passar das palavras aos atos e colocar em funcionamento a infraestrutura.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Quando entra efetivamente em funcionamento o Solar da Glória como unidade de tratamento de dependências?
2. Qual é o modelo funcional preconizado para o efeito?
3. O governo está disponível para abrir um processo justo e transparente para que as instituições com conhecimento e experiência nesta matéria possam candidatar-se à gestão do Solar da Glória e ao desenvolvimento do trabalho a materializar na infraestrutura?

Horta, 02 de julho de 2018

Os deputados regionais



Luís Maurício Santos



Maria João Carreiro



Carlos Ferreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2390	Proc. n.º 54.03.001
Data: 018/07/02	N.º 472/11